



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBINHO

REQUERIMENTO VERBAL AO PLENÁRIO Nº. _____ / 2024/ GABV/ RM.

Requer à **Secretária Municipal de Meio Ambiente**, Senhora **Jéssica Martins de Freitas**, que esclareça a Parceria Público Privada mencionada pela CESAN na Audiência Pública dos “Impactos na Lagoa de Mãe-Bá”, realizada no dia 08 de maio de 2024.

Na Audiência Pública dos “Impactos na Lagoa de Mãe-Bá”, realizada no dia 08 de maio de 2024, no Plenário “Pio Salarini”, o senhor **Márcio Bedim**, **Gestor da Divisão de Operação e Manutenção Litorânea Sul da empresa CESAN**, mencionou que a empresa firmará uma Parceria Público Privada – PPP e transferirá, para a iniciativa privada, parte de sua concessão, a saber: investimentos, operações e execuções de esgotamento sanitário.

Além disso, declarou que se encontra em trâmite na Assembleia Legislativa e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo o pedido de autorização para a realização de tal parceria.

Por fim, destacou que a licitação para a concretização dessa PPP está prevista para acontecer no mês de fevereiro de 2025.

Isto posto, o Vereador **Robson Mattos dos Santos**, na sessão ordinária do dia 14.05.2024, no uso de suas atribuições legais, requereu à Mesa, na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário, que fosse solicitado à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, Senhora **Jéssica Martins de Freitas**, resposta para os seguintes questionamentos:

1. O Contrato de Programa firmado entre a Prefeitura Municipal de Anchieta e a Empresa CESAN prevê a possibilidade de pactuação de uma Parceria Público Privada entre a concessionária e terceiros?



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003700320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. Como essa parceria seria autorizada pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo e pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo se não está prevista no Contrato de Programa?

É o que se requer.

Anchieta, 15 de maio de 2024.
Plenário “Urias Simões dos Santos”

Robson Mattos dos Santos
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003700320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme